

Diário 8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 25 DE AGOSTO DE 1.995.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO DR. JOSÉ
GERALDO PACHECO DA CUNHA.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feltz faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decre-
to Legislativo :

ARTIGO 1º -Fica outorgado o Título de CIDADÃO PORTOFELICENSE ao Dr.
José Geraldo Pacheco da Cunha, pelos relevantes serviços
prestados ao município de Ponto Feltz.

ARTIGO 2º -As despesas decorrentes da execução do presente Decreto'
Legislativo correrão por conta de dotação própria, consig-
nada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feltz, 25 de agosto de 1.995.

Rolando
Rolando Antônio Gull. Batista
Presidente

Vera Lucia Berke
Vera Lucia Berke
1ª Secretária

Odélio Leite dos Santos
Odélio Leite dos Santos
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de agosto de 1.995.

Benedito
Benedito Moraes Broca
Diretor